



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Despacho
Declaração de Prejudicialidade

Com fundamento no Artigo 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro a prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 666, de 2019, de autoria dos Deputados Glauber Braga, Ivan Valente, Áurea Carolina, David Miranda, Edmilson Rodrigues, Sâmia Bomfim, Luiza Erundina e Marcelo Freixo, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2020, de autoria do Deputado André Figueiredo, ambos por perda de oportunidade, em virtude da revogação, na íntegra, do Decreto nº 10.066, de 15 de outubro de 2019 pelo Decreto nº 11.478, de 6 de abril de 2023.

Publique-se. Oficie-se.

Sala da Comissão, em 22 de agosto de 2023.

Deputado AMARO NETO
Presidente da CCOM

